

ANULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 0009/2025 DISPENSA 0004/2025

Considerando a necessidade de adequar os serviços, **torna nulo** o Processo 0009/2025 Dispensa 0004/2025 do MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, com sua sede situada à Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro nº 100, Centro de NATÉRCIA (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Natércia (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do PROCESSO n.º 0009/2025, DISPENSA n.º 0004/2025 com a EMPRESA ARTVEL – VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, sob nº de CNPJ 63.998.314/0004-98, sediada na Rodovia JK- BR 459, n. 107, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre-MG, CEP:37.556-140 ; para contratação de empresa especializada e autorizada para revisão de 30.000 km do Veículo CHEV/SPIN 1.8 AT LTZ PLACA: TCF-1J92 CHASSI: 9BGJC7520SB139624 MOTOR: MU6009612 ANO FABR.: 2024 COR: BRANCA COMB. Álcool/gasolina, durante o período de garantia técnica, a contratada pelo valor de R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais), de acordo com a alínea "a" do Inciso IV, Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

